

Legislativo Federal

Secovi-SP participa de mobilização do setor produtivo sobre proposta de redução da jornada de trabalho



Wertheim, durante a reunião da FPA

O **Secovi-SP** participou da mobilização organizada pela **Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA)** e pela Coalizão de Frentes do Setor Produtivo, realizada na terça-feira, 3/3, em Brasília/DF, para debater a proposta de redução da jornada de trabalho no Brasil. A reunião foi coordenada pelo presidente da FPA, deputado Pedro Lupion (PP/PR), e pela senadora Tereza Cristina (PP/MS).

Representando o **Secovi-SP**, **Ely Wertheim** fez a manifestação do setor imobiliário e da construção, destacando preocupações com os impactos da proposta. Segundo ele, a medida pode elevar os custos da habitação e afetar a remuneração dos trabalhadores.

Durante o encontro, diversas entidades empresariais assinaram o documento “Manifesto pela Modernização da Jornada de Trabalho no Brasil: Emprego Formal, Produtividade e Qualidade de Vida”, que defende um debate equilibrado sobre o tema, com foco em conciliar melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores com a preservação do emprego formal.

O evento reuniu lideranças empresariais, entre elas o presidente da Fiesp, Paulo Skaf; o presidente da CNI, Ricardo Alban; a presidente-executiva da OCB e do Instituto Pensar Agro (IPA), Tania Zanella; a vice-presidente da Fecomércio, Gisela Lopes; a diretora-presidente da CNF, Cristiane de Oliveira; e o vice-presidente da Firjan, Antonio Carlos Vilela. Também participaram representantes da bancada paulista e presidentes de frentes parlamentares ligadas ao setor produtivo.

Além do **Secovi-SP**, estiveram presentes a AELO e a CBIC, que destacaram desafios setoriais, como a escassez de mão de obra qualificada.

Após o evento, o manifesto foi entregue ao presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (União/AP).

SUMÁRIO

Secovi-SP participa de mobilização do setor produtivo sobre proposta de redução da jornada de trabalho - p. 3

Senado aprova proposta que veda pagamentos em espécie em transações imobiliárias - p. 1

Câmara aprova novas regras de garantia para obras e construções - p. 2

Rubinho Nunes é reeleito para presidir Comissão de Política Urbana em 2026 - p. 4

Senado aprova proposta que veda pagamentos em espécie em transações imobiliárias



Arns e Guimarães, autor e relator da proposta

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do **Senado Federal** aprovou, na quarta-feira, 4/3, o [PL 3951/2019](#), de autoria do senador **Flávio Arns (Rede/PR)**, que **estabelece limites e condições para o uso de dinheiro em espécie** em todo o território nacional. O texto também proíbe, de forma expressa, o uso de qualquer valor em espécie em transações imobiliárias.

A matéria, relatada pelo senador **Oriovisto Guimarães (PSDB/PR)**, altera a Lei de Lavagem de Dinheiro ([Lei nº 9.613/1998](#)) para determinar que o Conselho Monetário Nacional (CMN), ouvido o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), definirá os valores máximos e as condições para pagamentos e transações em espécie, inclusive no caso de cheques e boletos bancários.

A [versão original](#) previa limites específicos para operações em espécie, como a proibição do uso de dinheiro vivo em transações comerciais ou profissionais acima de R\$ 10 mil e do pagamento de boletos em espécie acima de R\$ 5 mil. O relator avaliou que essas regras extrapolam o poder normativo do Congresso e são excessivamente detalhadas.

Também foi acolhida [emenda](#) do senador Rogério Carvalho (PT/SE), que estabelece que o descumprimento das obrigações previstas no projeto poderá sujeitar o infrator à apreensão dos recursos e, quando cabível, ao confisco dos valores, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Aprovado na forma [texto substitutivo](#) apresentado pelo relator, segue diretamente para a Câmara dos Deputados, salvo se houver recurso para apreciação pelo Plenário do Senado.

Câmara aprova novas regras de garantia para obras e construções

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da **Câmara dos Deputados** aprovou, em caráter conclusivo, o [PL 4749/2009](#), de autoria do deputado **Celso Russomanno (Republicanos/SP)**, que altera o Código Civil para **redefinir a responsabilidade do empreiteiro em contratos de construção**.

Sob a relatoria do deputado **Toninho Wandscheer (PP/PR)**, o texto substitutivo aprovado amplia prazos de garantia e estabelece critérios distintos conforme o tipo de vício ou defeito identificado na obra. Também define o marco inicial para a contagem desses prazos, que passa a ser a expedição do auto de conclusão da obra, a entrega do imóvel ou a conclusão dos serviços — o que ocorrer primeiro.



Russomanno e Wandscheer, autor e relator da matéria

Além disso, a proposta inclui novos dispositivos no Código Civil para disciplinar a reparação de defeitos, a possibilidade de rescisão contratual pelo dono da obra e as hipóteses em que a responsabilidade do construtor pode ser afastada.

Com a aprovação conclusiva na CCJC, a matéria seguirá para análise do Senado Federal, salvo apresentação de recurso para votação no Plenário da Casa.

Principais pontos da redação final aprovada pela Câmara dos Deputados:

- **Responsabilidade estrutural ampliada:** empreiteiro responderá por 10 anos por vícios ou defeitos na estrutura ou fundação que comprometam a resistência ou a estabilidade da construção.
- **Elementos construtivos e instalações:** prazo de 5 anos para defeitos em elementos construtivos ou instalações que impeçam o uso da construção.
- **Acabamentos e componentes:** prazo de 2 anos para vícios que afetem acabamentos, equipamentos ou componentes fornecidos por terceiros.
- **Marco inicial da garantia:** contagem dos prazos a partir da expedição do auto de conclusão da obra, da entrega do imóvel ou da conclusão dos serviços, o que ocorrer primeiro.
- **Rescisão contratual:** o dono da obra poderá solicitar a redibição (rescisão) no prazo de 1 ano, contado do início da garantia, sem prejuízo da responsabilidade do empreiteiro durante todo o período de garantia.
- **Reparo ou indenização:** constatado vício ou defeito após a entrega da obra, o construtor deverá realizar o reparo ou indenizar o proprietário em valor equivalente.
- **Excludentes de responsabilidade:** a garantia não se aplica em casos de falta de manutenção adequada do imóvel ou intervenções que alterem os elementos construtivos originais da obra.

Legislativo Municipal

Rubinho Nunes é reeleito para presidir Comissão de Política Urbana em 2026



Riva, Nunes Mariana Bragante e Silva, membros da CPU

Na quinta-feira, 5/3, a **Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (CPU)** da **Câmara Municipal de São Paulo** realizou a reunião de **instalação dos trabalhos de 2026**, ocasião em que foram eleitos o presidente e o vice-presidente do colegiado. Composta por sete vereadores, a comissão analisa e emite parecer sobre matérias relacionadas a temas urbanísticos.

Com 6 votos, o vereador **Rubinho Nunes (União)** foi reeleito para a presidência pela quarta vez consecutiva nesta legislatura. Para a vice-presidência, foi eleito o vereador **Fabio Riva (MDB)**, com 3 votos.

Neste ano, a composição do colegiado apresenta mudanças, com a saída dos vereadores Gabriel Abreu (Podemos) e Nabil Bonduki (PT) e a entrada dos vereadores Danilo do Posto de Saúde (Podemos) e **Dheison Silva (PT)**.

As reuniões da comissão ocorrem às quartas-feiras, às 13h, no Auditório Prestes Maia.

Confira a íntegra do colegiado:



Rubinho Nunes
(União)
Presidente



Fabio Riva
(MDB)
Vice-presidente



**Danilo do Posto
de Saúde**
(Podemos)



Dheison Silva
(PT)



Dr. Murillo Lima
(PP)



Isac Félix
(PL)



Marina Bragante
(Rede)